

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

001

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

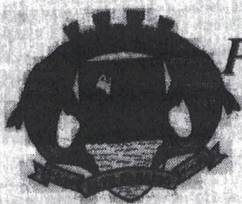
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

CONTRATADA: LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA

CNPJ: 47.042.190/0001-73

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 29/02/2024.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

002

Alto Paraíso - PR., 22 de Fevereiro de 2023.

À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR

Prezados Senhores:

È sabido que nosso Município tem uma carência quando se trata de profissionais da rede municipal de saúde, na finalidade de atender os munícipes é que achamos por melhor elaborar o Edital de Chamamento Público nº 001/2023, para que possamos credenciar empresas do gênero para prestação de serviços no edital ora alencados.

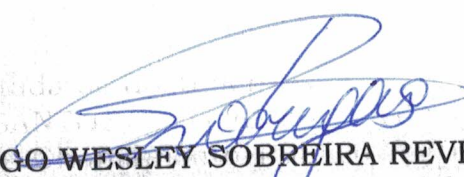
Peço a esta administração a urgência em estar realizando os procedimentos administrativos necessários, a fim de garantir aos usuários dos serviços públicos de saúde os atendimentos ora necessários.

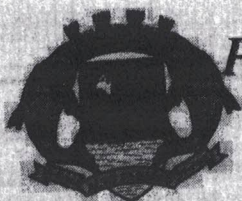
A principio após a juntada de documentos, é de enfatizar que a empresa LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA, cumpriu todos os requisitos do edital de Chamamento Publico nº 001/2023, mais para que possa ser cumprido os ritos da administração publica submetemos essa documentação ao departamento competente.

Desta forma solicitamos que seja realizado processo de licitação para aderir ao Chamamento Público nº 001/2023, na contratação de estimada de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no decorrer do Exercício Financeiro de 2023/2024.

Solicitamos que esta contratação seja efetuada em caráter de urgência, dispensando a licitação.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.


RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVERSO
Secretario Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

003

DA.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

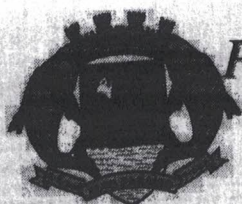
PARA: O SETOR DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há *saldo de dotação* para a abertura do processo de inexigibilidade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 001/2023, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, conforme o termo descritivo Anexo V, com valor estimado para contratação de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Alto Paraíso - PR., 22 de Fevereiro de 2023.

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

004

SETOR DE CONTABILIDADE

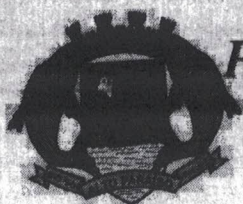
REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

OBJETO: “O presente processo de inexigibilidade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 001/2023, PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, conforme o termo descritivo Anexo V, com valor estimado para contratação de até R\$ 120.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
7868	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7870	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7872	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7874	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8749	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.301.0014.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9629	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9631	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8771	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8725	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8608	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8647	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8686	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7902	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7942	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7982	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8022	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8222	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE





Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

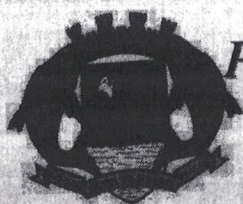
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

005

8262	339039501000	COMP.ES EM A SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8062	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8102	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8142	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8182	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9653	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9691	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9729	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9087	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.302.0014.2.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9843	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9767	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9805	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9088	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8687	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8648	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8609	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8726	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8772	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.301.0014.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8897	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8935	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8973	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9011	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9049	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Alto Paraíso - PR., 22 de Fevereiro de 2023.

RENATO APARECIDO JORGE
Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

006

Alto Paraíso - PR., 22 de Fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.

DERCIO JARDIM JUNIOR

DD. Prefeito Municipal de Alto Paraíso

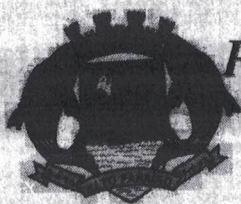
NESTE

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a abertura do presente processo de inexigibilidade no qual tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 001/2023, PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, conforme o termo descritivo Anexo V, com valor estimado para contratação de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). No qual o contador já realizou a reserva de dotação para este valor.”

Para cobertura das despesas com o presente, será utilizada dotação:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
7868	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7870	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7872	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7874	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8749	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.301.0014.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9629	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9631	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8771	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8725	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8608	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8647	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8686	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7902	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7942	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

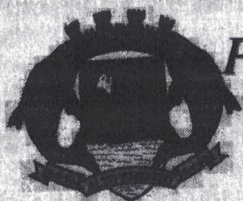
CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

007

		COMP.ES EM A		
7982	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8022	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8222	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8262	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8062	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8102	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8142	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8182	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9653	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9691	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9729	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9087	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.302.0014.2.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9843	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9767	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9805	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9088	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8687	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8648	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8609	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8726	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8772	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.301.0014.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8897	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8935	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8973	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9011	339039503000	SERVICOS E PROC. EM	08.02.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

008

		SAUDE DE MEDIA E		SAUDE
9049	339039503000	SERVICOS E PROC. EM	08.02.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE
		SAUDE DE MEDIA E		SAUDE

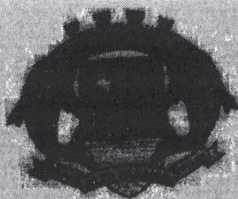
Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Sendo só o que se apresenta para o momento.

JOB REZENDE NETO
Secretario Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 22/02/2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

009

PORTARIA N.º 094/2022

DATA: 30/03/2022

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomeia membros da Comissão de Licitação para o exercício de 2022, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Presidente: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29;

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, CPF nº 066.334.889-71;

Membros: Cinthia Laize Zagoto, CPF Nº 018.315.769-96;

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16; e

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 01(um) ano a partir desta data.

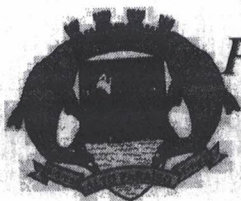
3º). Fica revogado a Portaria 070/2021.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2022.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
ITAPIRAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 31 / 03 / 2022
Edição N.º 12390



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 005/2023

Processo Administrativo.º 015/2023

OBJETO: “O presente processo de inexigibilidade tem por objetivo dispensar a realização de licitação pelo Município, processo exarado no termo de Credenciamento nº 001/2023.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Abertura de Edital para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, conforme o termo descritivo Anexo V;

Considerando a divulgação do termo de credenciamento, em publicação na data de 08 de Fevereiro de 2023 (Umuarama Ilustrado, edição nº 12.651);

Considerando que se faz necessário realizar um processo licitatório para este objeto visto que é preciso seguir a Lei 8.666/93, e as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

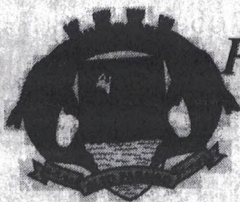
Considerando também que a Empresa LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA, cumpriu todos os requisitos do edital de Chamamento Publico nº 001/2023;

Como solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, estes serviços a serem contratados é de suma importância para os usuários dos serviços de saúde e no desenvolvimento dos serviços diários do centro de municipal de Saúde.

Porém há que se destacar que o Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para contratação pretendida.

Observa também que, diante da garantia estabelecida na Lei 8.080, no seu Art. 2º, diz: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

011

Informamos que o valor previsto para a contratação será de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no decorrer do Exercício Financeiro de 2023/2024.

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, fundamento nas Leis 8.666/93, 10.529/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Procuradoria Jurídica Municipal para Parecer.

Alto Paraíso - PR, 22 de Fevereiro de 2023.

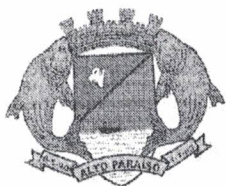
VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
Secretário

Maria de Oliveira Caetano
Membro

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
Membro

Cinthia Laize Zagoto
Membro



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

012

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

ANEXO I

(em papel timbrado/personalizado do prestador)

Ilmo Senhor:

RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO.

Secretário Municipal de Saúde.

COM VISTAS A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALTO PARAÍSO - PR.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS**, divulgado pelo Município de Alto Paraíso - Pr, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando a contratação de prestação de serviços médicos, nos termos do **Chamamento Público nº 001 / 2023.**

Nome da Empresa: Lainara Angelo Santos – Odontologia

Endereço Comercial: _ Rua Prudente de Moraes, 339

CEP: _87485-000 **Cidade:** Douradina **Estado:** PR

CNPJ:47.042.190/0001-73

E-mail: lainaraangelosantos@gmail.com

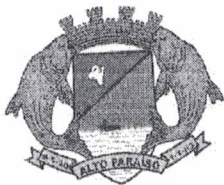
Especialidade: Clínico Geral

Responsável pela Empresa: Lainara Angelo Santos

Conselho classe nº: 33228 **R.G.nº:**14.316.400-4 **CPF/MF nº.** 117.321.829-73

Alto Paraíso – Pr, em 15 de Fevereiro de 2023.

Lainara
Dra. Lainara Angelo Santos
Cirurgiã Dentista
CRO-PR 33228
Assinatura e Carimbo da Empresa.



CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

ANEXO II

(em papel timbrado/personalizado do prestador)

Ilmo Senhor:

RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO.

Secretário Municipal de Saúde.

COM VISTAS A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALTO PARAÍSO - PR.

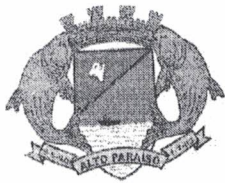
A empresa Lainara Angelo Santos – Odontologia, (qualificação da empresa) abaixo firmado, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento em **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Alto Paraíso - Pr, em 15 de Fevereiro de 2023.

Dra. Lainara Angelo Santos
Cirurgiã Dentista
CRO-PR 33213

Assinatura e Carimbo da Empresa.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

014

CNPJ 95.640.736/0001-30**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

ANEXO V.

(em papel timbrado/personalizado do prestador)

PLANILHA DE VALORES.

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001 / 2023.

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

RAZÃO SOCIAL: Lainara Angelo Santos – Odontologia**CNPJ:47.042.190/0001-73**

Nº ITEM	SERVIÇOS	ATÉ R\$
49	Serviços De Dentista 40 h.	5.000,00

Declaro estar de acordo com os valores acima para o exercício de 2023, conforme edital nº 001 / 2023.

Alto Paraíso – Pr, em 15 de Fevereiro de 2023.

Dra. Lainara Angelo Santos
Lainara Santos
Cirurgia Dentista
CRO-PR 33228

Assinatura e Carimbo da Empresa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.042.190/0001-73
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/07/2022

NOME EMPRESARIAL
LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ODONTOLOGIA LAINARA ANGELO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-04 - Atividade odontológica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PRUDENTE DE MORAIS

NÚMERO
339

COMPLEMENTO
TERREOLT 08 - QD 02

CEP
87.485-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PROGRESSO

MUNICÍPIO
DOURADINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LAINARAANGELOSANTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(44) 8815-0779/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2022 às 13:43:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA
CNPJ: 47.042.190/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:43 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **DA0D.FA0B.234D.CD18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

017

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028767158-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 47.042.190/0001-73

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

lp

laia

Q



MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos

Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767 - CEP: 87.485-000 - Douradina - Pr - Fone/Fax: (44) 3663-1579

018

Certidão Negativa de Débitos N.º 245 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA**, CPF/CNPJ n.º **47.042.190/0001-73**, situado(a) no município de Douradina .

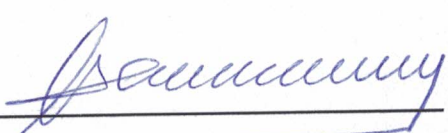
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **245/2023**

Emitida em: **16/02/2023** Válida até: **18/03/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Departamento de Cadastro e Tributação

Edno Tódero
Fiscal Tributário
CPF 809.949.469-53



R

6

Anie



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.042.190/0001-73
Razão Social: LAINARA SANTOS ANGELO ODONTOLOGIA
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES / CENTRO / DOURADINA / PR / 87485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

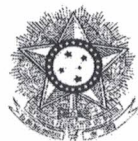
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020602283442767701

Informação obtida em 08/02/2023 14:36:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.042.190/0001-73

Certidão nº: 44350296/2022

Expedição: 08/12/2022, às 13:46:27

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.042.190/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA

CNPJ: 47.042.190/0001-73

Local da Sede: Douradina - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 1 de Dezembro de 2022



Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LAINARA ANGELO SANTOS**

CPF/CNPJ: **117.321.829-73**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:45:04 do dia 08/02/2023 , com validade até o dia 10/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wdTRO1geXscDNVDsdHN2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LAINARA ANGELO SANTOS, brasileira, solteira, maior, capaz, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascida em 12/04/2001, empresária, residente e domiciliada em Douradina, Estado do Paraná, na Rua Prudente de Moraes, n.º 339, térreo, Lote 08, Quadra 02, Jardim Progresso, CEP 87485-000, portadora do CPF MF sob n.º 117.321.829-73 e da Cédula de Identidade RG n.º 14.316.400-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, 25/11/2014;

RESOLVE constituir-se como **Empresário Individual**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma: **LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO CAPITAL - O capital será na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DA SEDE E DOMICÍLIO: O Empresário Individual terá sua sede e domicílio em Douradina, Estado do Paraná, na Rua Prudente de Moraes, n.º 339, térreo, Lote 08, Quadra 06, Jardim Progresso, CEP 87485-000.

CLÁUSULA QUARTA:

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A empresária declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA QUINTA:

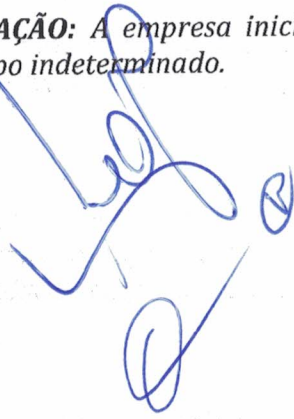
DO OBJETO: O Empresário Individual terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: **ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**.

CLÁUSULA SEXTA:

DAS FILIAIS: O Empresário Individual poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer outra dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela titular.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciará suas atividades em 01/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA OITAVA:

DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: A titular declara que a atividade se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4.º do artigo 3.º da referida Lei.

CLÁUSULA NONA:

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Douradina, Paraná, 01 de julho de 2022.

LAINARA ANGELO SANTOS
LAIANE ANGELO SANTOS

Laine



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11732182973	LAINARA ANGELO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2022 09:44 SOB N° 41109045851.
PROTOCOLO: 224398644 DE 06/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208674647. CNPJ DA SEDE: 47042190000173.
NIRE: 41109045851. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2022.
LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 14.316.400-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.316.400-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/11/2014

NOME: LAINARA ANGELO SANTOS

FILIAÇÃO: APARECIDO BENEDITO DOS SANTOS
JOSIANE HONORIO ANGELO DOS SANTOS

NATURALIDADE: UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/04/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA=UMUARAMA/PR, DOURADINA
C.NASC=8098, LIVRO=12A, FOLHA=50

CPF: 117.321.829-73

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

026

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

República Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: PARANÁ Inscrição: PR-CD-33228

Tipo
CIRURGIÃO DENTISTA - PROVISÓRIA

Nome
LAINARA ANGELO SANTOS

Nome social

Pai
APARECIDO BENEDITO DOS SANTOS

Mãe
JOSIANE HONORIO ANGELO DOS SANTOS

C.P.F.
117.321.829-73

Nascimento
12/04/2001

Naturalidade
UMUARAMA / PR

CURITIBA-PR, 26 de abr de 2022

Agivaldo Coelho de Farias
Presidente do CRO-PR

VALIDA NA CORRENTINA



POLEGAR DIREITO



Identidade Civil
Nº: 14.316.400-4 Órgão: SESP UF: PR Data: 25/11/2014

Identidade Eleitoral
Nº: 1161 8681 0604 Zona: 142 Seção: 0057 UF: PR

Inscrição no CRO
Livro: CROPR-01 Folha: 9368 Processo: 00395/2022 Data: 23/02/2022

Inscrição no CFO
Livro: Folha: Processo: 012441/2022 Data: 23/02/2022

Observações Gerais
Tipo sanguíneo: A+ Doador de órgãos: Sim

CÉDULA PROFISSIONAL COM VALIDADE ATÉ 07/02/2024

Lainara Angelo Santos
Assinatura do Portador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL

Alto Paraíso-PR, 22/02/2023

Assinatura

b

loie

D



UNIVERSIDADE PARANAENSE



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

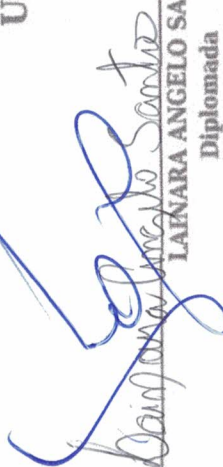
O REITOR da UNIVERSIDADE PARANAENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de ODONTOLOGIA, na data de 18 de dezembro de 2021, e a Colação de Grau na data de 07 de fevereiro de 2022, confere o título de CIRURGIÃ DENTISTA

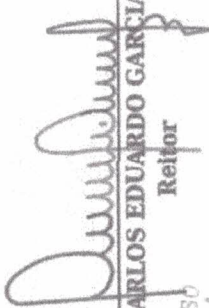
a

LAINARA ANGELO SANTOS,

nacionalidade Brasileira, natural do Estado do PARANÁ, nascida em 12 de abril de 2001, portadora da Cédula de Identidade - RG n.º 143164004 SSP-PR, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama - Paraná 07 de fevereiro de 2022.


LAINARA ANGELO SANTOS
Diplomada


CARLOS EDUARDO GARCIA
Reitor
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONFERE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR 22/02/2023

ASSINATURA

**UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR**

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Diretora Geral da UNIDADE DE UMUARAMA, da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, FERNANDA GARCIA VELASQUEZ DE LIMA, certifica que:

LAINARA ANGELO SANTOS

nacionalidade BRASILEIRA, natural do estado do PARANÁ, portadora da Cédula de Identidade - RG. n.º 143164004 SSP-PR, expedida em 25/11/2014, inscrita no Cadastro da Pessoa Física - CPF n.º 117.321.829-73 e tendo ingressado através de PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR), concluiu em 18 de dezembro de 2021, o Curso de ODONTOLOGIA / BACHARELADO, na UNIDADE DE UMUARAMA da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, havendo colado grau em 07 de fevereiro de 2022.

Certifica ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela PORTARIA SERES/MEC N.º 111 DE 04/02/2021 - PUBLICADA NO D.O.U. DE 05/02/2021.

O Processo de Registro de Diploma encontra-se em fase de tramitação legal junto ao departamento competente.

UMUARAMA - PARANÁ, 07 de fevereiro de 2022.


FERNANDA GARCIA VELASQUEZ DE LIMA
DIRETORA GERAL DA UNIDADE- PRO-TEMPORE UMUARAMA

Código da autenticação: 1933012022020113251411

Declaração emitida pela Secretaria Acadêmica Setorial em: 07/02/2022

Verificação da autenticidade: https://aluno.unipar.br/site/ver_autenticacao_docs.php



CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/PR N. 01036/2023.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **LAINARA ANGELO SANTOS**, portador do C.P.F. **117.321.829-73**, inscrito na categoria **CIRURGIÃO-DENTISTA**, tipo **PROVISÓRIA**, nascido(a) em **12/04/2001**, natural de **UMUARAMA - PR**, filho(a) de **APARECIDO BENEDITO DOS SANTOS** e **JOSIANE HONORIO ANGELO DOS SANTOS**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob o número **PR-CD-33228**, no livro **CROPR-01**, folha **9368** desde **23/02/2022**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **10/03/2023**

**Profissional
Serviços On-line**



Chave de autenticidade: **b1f665a6-4ee8-4a12-bc0b-80ed6167a932**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA			Protocolo: PRC2213891753
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41109045851	CNPJ 47.042.190/0001-73	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/07/2022	Início de Atividade 01/07/2022
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 339, TERREO LT 08 - QD 02,, JARDIM PROGRESSO-Douradina/PR- CEP87485-000			
Objeto ATIVIDADE ODONTOLOGICA			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 06/07/2022	Número 20224398644	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LAINARA ANGELO SANTOS			
Identidade: 143164004		CPF: 117.321.829-73	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2022, às 13:42:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OGJKJ7AV.



PRC2213891753

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/PR N. 01050/2023.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **BRUNA ZAMPIERI DOMINGOS**, portador do C.P.F. **083.700.859-03**, inscrito na categoria **CIRURGIÃO-DENTISTA**, tipo **PRINCIPAL**, nascido(a) em **19/02/2000**, natural de **ICARAÍMA - PR**, filho(a) de **MARCOS ALVES DOMINGOS** e **FABIANA DE SOUZA ZAMPIERI**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, sob o número **PR-CD-31895**, no livro **CROPR-01**, folha **8141** desde **10/10/2022**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.324 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 10/03/2023

LUCIA ALVES DA CUNHA
DELEGACIA UMUARAMA



Chave de autenticidade: **2b68d3cf-0c2c-4ad6-b1ea-c9a69cc13056**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
<https://cro-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1960067634

PROIBIDO PLASTIFICAR
1960067634

NOME
BRUNA ZAMPIERI DOMINGOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
13964043-8 SESP PR

CPF
083.700.859-03

DATA NASCIMENTO
19/02/2000

FILIAÇÃO
MARCOS ALVES DOMINGOS

FABIANA DE SOUZA
ZAMPIERI

PERMISSÃO ACC CAT. HAR

Nº REGISTRO
07167138976

VALIDADE
06/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
BRUNA ZAMPIERI

LOCAL
ICARAIMA, PR

DATA EMISSÃO
30/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
05554308389
PR917378052

PARANÁ

DENTRAN - DENTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRE COM ORIGINAL
Alto Paraíso-PR, 22 / 02 / 2023
Assinatura

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: PARANÁ Inscrição: PR-CD-31895

Tipo
CIRURGIÃO-DENTISTA - PRINCIPAL

Nome
BRUNA ZAMPIERI DOMINGOS

Nome social

Pai
MARCOS ALVES DOMINGOS

Mãe
FABIANA DE SOUZA ZAMPIERI

C.P.F.
083.700.859-03

Nascimento
19/02/2000

Naturalidade
ICARAIMA / PR

CURITIBA-PR, 11 de out de 2022

Aguinaldo Coelho de Farias
Presidente do CRO-PR

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS - ART. 3º - LEI 6206 DE 7 DE MAIO DE 1975

VALIDA NA COR-GRANA

POLEGAR DIREITO

Identidade Civil
Nº: 13.964.043-8 Orgão: SESP UF: PR Data: 25/10/2013

Identidade Eleitoral
Nº: 1118 0660 0671 Zona: 172 Seção: 0014 UF: PR

Inscrição no CRO
Livro: CROPR-01 Folha: 8141 Processo: 00390/2021 Data: 03/03/2021

Inscrição no CFO
Livro: CFO-01 Folha: 25335 Processo: Data: 10/10/2022

Observações Gerais

Tipo sanguíneo: A+ Doador de órgãos: Sim

Assinatura do Portador

Handwritten signatures and initials in blue ink.



UNIVERSIDADE PARANAENSE



O REITOR da UNIVERSIDADE PARANAENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de ODONTOLOGIA, na data de 01 de dezembro de 2020, e a Colação de Grau na data de 29 de janeiro de 2021, confere o título de CIRURGIÃ DENTISTA

a

BRUNA ZAMPIERI DOMINGOS,

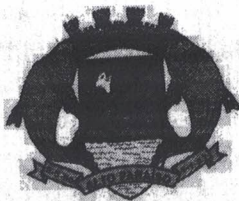
nacionalidade Brasileira, natural do Estado do PARANÁ, nascida em 19 de fevereiro de 2000, portadora da Cédula de Identidade - RG n.º 139640438 SSP-PR, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama - Paraná, 29 de janeiro de 2021.

BRUNA ZAMPIERI DOMINGOS
Diplomada

CARLOS EDUARDO GARCIA
Reitor

SELO DE FISCALIZAÇÃO
NO VERSO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

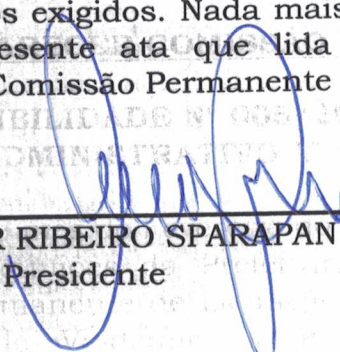
034

PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

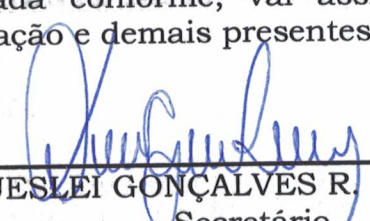
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

Aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n.º 094/2022 sob presidência de Valdemir Ribeiro Sparapan, secretário Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva e membros Marilda Rosa do Nascimento da Silva, Maria de Oliveira Caetano e Cinthia Laize Zagoto, para proceder a análise dos documentos apresentados pela empresa LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA, cujo objeto trata **“CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS”**. Ato contínuo foi constatado que a empresa LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA, apresentou devidamente todos os documentos exigidos. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



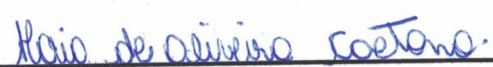
VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente



UESLEI GONÇALVES R. DA SILVA
Secretário



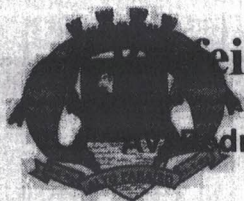
MARILDA ROSA DO N. DA SILVA
Membro



MARIA DE OLIVEIRA CAETANO
Membro



CINTHIA LAIZE ZAGOTO
Membro



PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Processo Administrativo Nº 015/2023

Objeto: “Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para atendimento geral, atendimento de urgência e emergência, e demais serviços de saúde complementares e especialidades, para preenchimento dos referidos cargos.”

O processo em análise é aquele referente a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023.

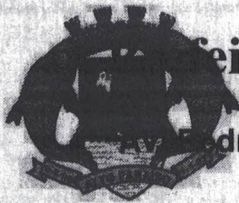
Junto ao processo encontra-se: 1- comunicação interna da Secretaria Municipal de Saúde; 2-solicitação de saldo orçamentário pelo Secretário de Administração; 3- confirmação de saldo orçamentário pelo setor de contabilidade; 4; solicitação do Secretário Geral para o Prefeito Municipal e autorização deste; 5- Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Licitação; 6- Justifica da Comissão de Licitação; 7- Documentos de habilitação da empresa credenciada; 08- parecer da Comissão de Licitação acerca da regularidade documental da empresa;

Em suma é o que se extrai do encartado.

Passo à manifestação requerida.

O feito iniciou-se com o pedido da Secretaria de saúde, justificando o requerimento, tendo-se em vista a necessidade de contratação de empresa do ramo da saúde para atendimento geral, atendimento de urgência e demais serviços de saúde complementares e especialidades, visando atender a demanda de saúde pública do Município.

Quanto a inexigibilidade de licitação, vejamos o que diz o *caput* do art. 25 da lei nº 8.666/93:



Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

Dentre as hipóteses de afastamento da licitação com ampla concorrência, distinguem-se as hipóteses de dispensa e inexigibilidade nos seguintes termos: dispensa depende de expressa permissão legal, trazendo a lei um **rol taxativo**, já a inexigibilidade apresenta um **rol exemplificativo** e ocorre sempre que há inviabilidade de competição.

Sendo assim, nessa linha de raciocínio, os casos típicos de inexigibilidade ocorrem quando existe um único fornecedor ou prestador de serviço que atende aos requisitos de que a Administração precisa, caracterizando-se a inviabilidade de competição.

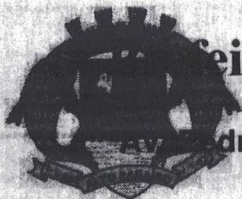
Porém, no caso de credenciamento há tratamento específico, pois se trata de situação fática inversa à tradicionalmente estudada, ou seja, a Administração pretende contratar todas as empresas/profissionais que tiverem interesse no objeto da licitação e que satisfaçam os requisitos necessários, situação em que também inexiste competição, uma que a todos foi assegurada a contratação.

A respeito do tema, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes¹, tece o seguinte comentário.

“Todos os compêndios clássicos sobre o tema colocavam a idéia de que a inviabilidade de competição caracterizava-se quando só um futuro contratado ou só um objeto vendido por fornecedor exclusivo pudesse satisfazer o interesse da Administração

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, fixando ela própria o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.”

¹FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação direta sem licitação*. 7ª ed. Belo Horizonte: Forum, 2008, p. 533-534



Marçal Justen Filho², no mesmo sentido:

“Não haverá necessidade de licitação quando houver número ilimitado de contratações e (ou) quando a escolha do particular a ser contratado não incumbir à própria Administração. Isso se verifica quando uma alternativa de contratar não for excludente de outras, de molde que todo o particular que o desejar poderá fazê-lo (...).

Nas hipóteses em que não se verifica a exclusão entre as contratações públicas, a solução será o credenciamento

(...).

O credenciamento envolve uma espécie de cadastro de prestadores de serviço ou fornecedores. O credenciamento é o ato pelo qual o sujeito obtém a inscrição de seu nome no referido cadastro.

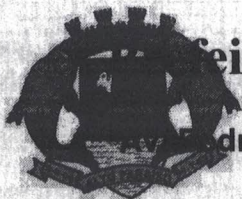
(...).

Nas situações de ausência de competição, em que o credenciamento é adequado, a Administração não precisa realizar licitação. Sob certo ângulo, verifica-se inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição. Na verdade, a inviabilidade de competição consiste, no caso, na ausência de exclusão entre os possíveis interessados.”

Observa-se, portanto, que a inviabilidade de competição decorre essencialmente da possibilidade de se contratar todos os que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos pela Administração, indistintamente. No casos em que o credenciamento é possível, não haverá como avaliar se um melhor ou pior, nem mais barato ou mais caro do que o outro, por que todos atendem perfeitamente ao interesse da Administração.

O Tribunal de Contas da União (TCU) reconhece o credenciamento como espécie de inexigibilidade, o que deixou evidenciado no Acórdão 141/2013 – Plenário.

²JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 11ª Ed. São Paulo. Dialética, p. 39.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Rod. Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx)443664-1320

038

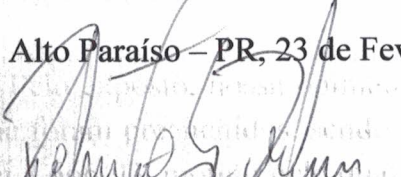
No caso em análise, portanto, verifica-se que há autorização legal para a realização do credenciamento, com base no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/90.

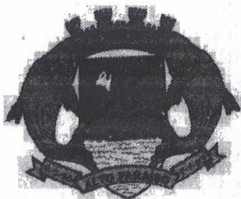
Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, sendo compatível com as disposições do art.25, *caput*, da lei 8.666/93, motivo pelo qual poderá o Prefeito Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, contratar os serviços da empresa **LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA - CNPJ 47.042.190/0001-73.**

Por fim, ressalta-se que os pareceres proferidos e processos de dispensa e inexigibilidade de licitação são *facultativos e não vinculantes*, de forma que a autoridade consulente não se vincula ao parecer proferido e seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo, visto sua natureza jurídica de mero *ato de administração consultiva*, conforme jurisprudência pacífica do STF.

É o nosso parecer.

Alto Paraíso – PR, 23 de Fevereiro de 2023.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Jurídico
OAB-PR 58768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -PR 039

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA

CNPJ: 47.042.190/0001-73

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Senhor Prefeito:

Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAÚDE. Para contratação da empresa **SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA.** Com objeto de: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.**

Alto Paraíso - PR., 23 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO

Secretário Municipal de Saúde

RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 015/2023, Inexigibilidade nº 005/2023 anexo. Em 23 de Fevereiro de 2023. Assina: **DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.**

RATIFICO EM 23 de Fevereiro de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TIMIARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 24 / 02

2023

Edição N.º 12662

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/validador/ o CNB: 09.561-3
e o código de verificação do documento: 847090
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Governo
2.202.2 de agosto de 2007

Documento Assinado Digitalmente
ENEIAS DOS SANTOS COELHO
CPF: 02710626900 - 15/02/2023



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA FÁTIMA DA SILVA**

Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial

Rua José Natal Bardela, 974 - CEP. 87528-000 - ALTO PARAÍSO - PARANÁ

Fone: (44) 3664 1090 - E-mail: apaealtoparaiso@gmail.com

CNPJ 07.393.772/0001-80

Autorizada pela Resolução n.º 4.390 de 27/07/2022 - GS/SEED

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARAÍSO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Paraíso, neste ato representada por sua Presidente, a Sr.(a). Ilda de Brito Matos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 24 de Março de 2023, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas, em segunda convocação, a ser realizada na Rua José Natal Bardela, 974, sede da APAE de Alto Paraíso com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Alto Paraíso, 23 de Fevereiro de 2023.

Ilda de Brito Matos
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Paraíso
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Ilda de Brito Matos
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA

CNPJ: 47.042.190/0001-73

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Senhor Prefeito:

Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAÚDE. Para contratação da empresa SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA. Com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

Alto Paraíso - PR., 23 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVERSO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 015/2023, Inexigibilidade nº 005/2023 anexo. Em 23 de Fevereiro de 2023. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.

RATIFICO EM 23 de Fevereiro de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Relação das inscrições e resposta ao requerimento de pessoa com necessidades especiais	13 de fevereiro de 2023
Recurso	14 e 15 de fevereiro de 2023
Homologação das inscrições	16 de fevereiro de 2023
Entrega de títulos	17 de fevereiro de 2023
Classificação provisória	24 de fevereiro de 2023
Recurso	27 e 28 de fevereiro de 2023
Homologação do resultado final	02 de março de 2023

Alto Paraíso, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023

COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

DERCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA

CNPJ: 28.770.896/0001-07

VALOR DO CONTRATO: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Senhor Prefeito:

Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAÚDE. Para contratação da empresa SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA. Com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

Alto Paraíso - PR., 17 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVERSO

Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 011/2023, Inexigibilidade nº 001/2023 anexo. Em 17 de Fevereiro de 2023. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.

RATIFICO EM 17 de Fevereiro de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: ALTO PARAÍSO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 20.289.322/0001-00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Senhor Prefeito:

Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAÚDE. Para contratação da empresa ALTO PARAÍSO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA. Com objeto de: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

Alto Paraíso - PR., 23 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVERSO

Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 016/2023, Inexigibilidade nº 006/2023 anexo. Em 23 de Fevereiro de 2023. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.

RATIFICO EM 23 de Fevereiro de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023-PMCG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Rua Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro, Cidade Gaúcha - PR, inscrito no CGC/MF nº 75.377/200/0001-6

ato, representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Henrique Dor

portador da Cédula de Identidade RG nº 3.362.854-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 529.710.829-20, e

CONTRATADA: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, com sede à Rod. PR 323 - Km. 829,588, 049-20, e

Postal 063, Perobal - PR, inscrita no CNPJ nº 67.156.943/0002-80, neste ato, representada por sua Sôcia

peças e documentos da licitação TP nº 012/2022.

OBJETO: Execução de pavimentação de vias urbanas em TST, com área de 8.842,07 m², incluindo os

preliminares, terraplenagem, base/subbase, meio fio e sarjeta, revestimento, serviços de urbanização, dr

nalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra no Município de Cidade Gaúcha - PR, tudo de

com projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos do edital e seus anexos, sob re

empitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e

VALOR: R\$ 1.342.764,76 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e

seis centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da

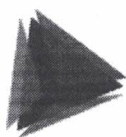
assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2023.

FORO: Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

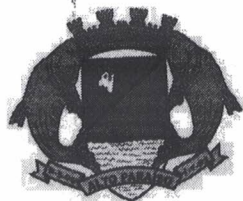
Cidade Gaúcha - PR, 23 de fevereiro de 2023.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	ALTO PARAÍSO
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2023
Modalidade*	Processo Inexigibilidade ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	0152023
Descrição do Objeto*	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.
Forma de Avaliação	- Selecionar - ▼
Dotação Orçamentária*	7868339034010000080210301001
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	120.000,00
Data Publicação Termo ratificação	24/02/2023
Confirmar	

CPF: 6633488971 (Logout)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

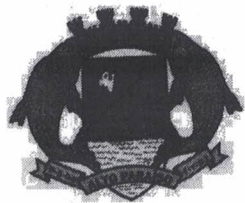
CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS. **TERMO DE INEXIGIBILIDADE 005/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.**

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2023 PMAP, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PARANÁ.

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número **95.640.736/0001-30**, com sede na AVENIDA PEDRO AMARO DOS SANTOS, Nº. 900 neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DERCIO JARDIM JUNIOR**, Prefeito Municipal, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sobre o número 474.519.719-53, residente e domiciliado na RUA PROFESSORA RITA HELENA GARCIA MELO, Nº.735, no Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná – Pr, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número **09.251.282/0001-74**, com sede na AVENIDA AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA, Nº 1986, CEP: 87528-000, neste ato representado por sr. **RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 10.187.309-9, devidamente inscrito no **CPF, sobre o nº**, 061.355.079-07, residente e domiciliado na Rua JOSUÉ BALTAZAR RODRIGUES, Nº 1167, na cidade de Alto Paraíso – Paraná doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e **LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA**, empresa Jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ nº: 47.042.190/0001-73, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 339, Bairro: Jardim Progresso, CEP: 87.485-000, na Cidade de Douradina – Estado do Paraná, nesse ato representado pela Sr. **LAINARA ANGELO SANTOS**, brasileira, dentista, inscrita sob CRO nº 33228/PR, RG. nº: 14.316.400-4 SSP/PR, CPF/MF nº. 117.321.829-73, residente e domiciliado na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, fone para contato (44) 9.8815-0779 e-mail lainaraangelosantos@gmail.com; doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento nº 001/2023, Termo de Inexigibilidade nº 005/2023, Processo Administrativo nº 015/2023, ratificado em 23/02/2023, publicado no diário oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 24/02/2023, e que se regerá pelas Leis Federais nºs 8142/90, 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 15.708/2009, Portarias nºs. 358/2006 e 2048/2009 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar e



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

demais entidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS e Acórdão 1633/2008, bem como nas recomendações técnicas e jurisprudenciais do E. Tribunal de Contas da União e dos Colendos Tribunais de Contas Estaduais, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

Nº ITEM	SERVIÇOS	ATÉ R\$
49	Serviços De Dentista 40 h.	5.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, conforme cronograma.

2.2. O CREDENCIANTE fiscalizará a CREDENCIADA através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 Portaria 2048/2009, 2488/2011, 2979/2019 e no Decreto Federal nº 1.651/1995, Decreto 7.508/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

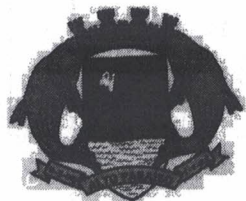
3.1. O presente contrato terá início em **01/03/2023**, tendo como prazo de vigência em até **29/02/2024**, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
7868	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7870	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7872	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE

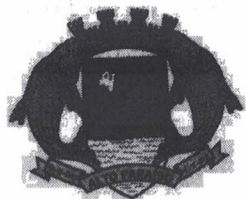


Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		PESSOAL TERCEIRIZA		SAUDE
7874	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8749	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.301.0014.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9629	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9631	339034010000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZA	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8771	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8725	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8608	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8647	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8686	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7902	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7942	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
7982	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8022	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8222	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8262	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8062	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8102	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8142	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8182	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9653	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9691	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9729	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9087	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.302.0014.2.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9843	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9767	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9805	339039501000	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM A	08.02.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9088	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8687	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8648	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8609	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8726	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8772	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE	08.02.10.301.0014.2.116	FUNDO MUNICIPAL DE



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

		DE MEDIA E		SAUDE
8897	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8935	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8973	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9011	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
9049	339039503000	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E	08.02.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES

5.1. O preço proposto é fixo e irrevogável até o prazo de **29/02/2024**. No entanto, na hipótese de se efetivar a prorrogação prevista no subitem 3.1 deste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente com base no Anexo V e ordem de serviço.

6.2. Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CREDENCIADA direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

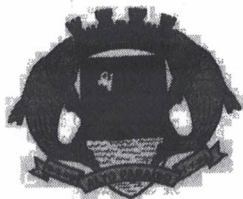
7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo credenciatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa;

8.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

8.2.1. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);

8.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

8.3.1. Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida;

8.4. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime o profissional contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O CREDENCIANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

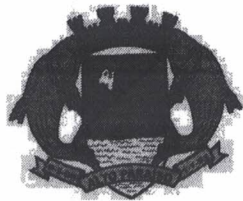
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 27 de Fevereiro de 2023.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

LAINARA ANGELO

SANTOS:11732182973

Assinado de forma digital por LAINARA

ANGELO SANTOS:11732182973

Dados: 2023.03.01 15:33:35 -03'00'

**LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA
EMPRESA CREDENCIADA**

**RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVERSO
SECRETARIO DE SAÚDE – FISCAL DE CONTRATO**

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

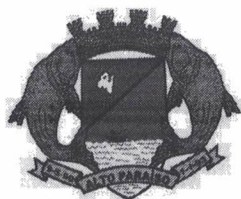
005.876.549-29

Testemunha

MARILDA ROSA DO NASCIMENTO SILVA

033.220.759-58

Testemunha



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE 005/2023

Processo Administrativo nº 015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA

CNPJ nº: 47.042.190/0001-73

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),

VIGÊNCIA: 29/02/2024

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

RECEBIDO NO JORNAL
JORNAL ILLUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 03/03/2023
Edição nº 2.668

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos

Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA** o devedor fiduciante Sr. GILSON DOS SANTOS STALTZEMBURG, inscrito no CPF nº 024.973.907-03, **a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício**, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** (vide *Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório*) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos FGTS - Fora do MCMV nº 85552789961 datado de 01 de Novembro de 2013, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 02 e 03, na matrícula nº 44.417 livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. **Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossas Senhorias já tenham efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 247574 de 08/11/2022, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 24 de fevereiro de 2023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos

Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA** o devedor fiduciante Sr. RODRIGO CARVALHO PINTOS, inscrito no CPF nº 061.168.139-09, **a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício**, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** (vide *Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório*) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos FGTS - Fora do MCMV nº 8.5555.2870104-8 datado de 19 de novembro de 2013 firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 01 e 02, na matrícula nº 37.616 livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. **Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossas Senhorias já tenham efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 247575 de 08/11/2022, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 24 de fevereiro de 2023.

PROCESSO Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de serviço referente a 3 (três) inscrições, sendo (três) Servidores efetivos da Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR, para participação no curso: "WORKSHOP NOVA LEI DE LICITAÇÕES TEORIA E PRÁTICA GOVBR-LC". Curso este realizado pela empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, na Cidade de Maringá - PR, no dia 09 de março de 2023, valor da inscrição R\$600,00 (seiscentos reais). Por participante. Perfazendo um total de R\$ 1.800,00 reais. (Um mil e oitocentos reais). Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 quanto à contratação da Empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS CNPJ: 00.165.960/0001-01 no valor total de R\$ 1.800,00 reais. (Um mil e oitocentos reais) Referente ao objeto acima referido, com fundamento nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Março de 2023.

Luiz Carlos de Araújo
Presidente
Dejalma Gonçalves de Oliveira
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE 001/2023

Processo Administrativo nº 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: SERVIÇOS SAUDE FLOR DE LIZ LTDA

CNPJ nº: 28.870.306/0001-18

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais),

VIGÊNCIA: 29/02/2024

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE 002/2023

Processo Administrativo nº 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: M. A. ARANTES MARQUES LTDA

CNPJ nº: 18.869.342/0001-08

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais),

VIGÊNCIA: 29/02/2024

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE 003/2023

Processo Administrativo nº 013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: DEGRAUS GESTÃO PÚBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI

CNPJ nº: 08.177.996/0001-17

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais),

VIGÊNCIA: 29/02/2024

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE 004/2023

Processo Administrativo nº 014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA

CNPJ nº: 28.870.306/0001-18

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),

VIGÊNCIA: 29/02/2024

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE 005/2023

Processo Administrativo nº 015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: LAINARA ANGELO SANTOS - ODONTOLOGIA

CNPJ nº: 47.042.190/0001-73

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),

VIGÊNCIA: 29/02/2024

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE 006/2023

Processo Administrativo nº 016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: ALTO PARAISO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ nº: 20.289.322/0001-00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

VIGÊNCIA: 29/02/2024

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

049